



= PROJETO DE LEI Nº 02/2024 =

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A **Prefeita do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.952, de 14/12/2023), na importância de **R\$.96.543,48 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

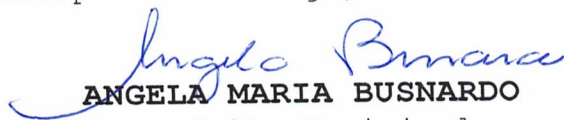
02 - PODER EXECUTIVO			
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0050.2.063 - Aquisição de Veículos			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.73.507,79	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 500.004
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.23.035,69	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 500.180

Parágrafo único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.931, de 03/07/2023.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, será por Superávit financeiro nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 20 de fevereiro de 2024.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal



PLANO DE TRABALHO - 2.024

Aquisição de Veículo CRAS

Recurso: IGD-BF/ AUXÍLIO BRASIL

I- Identificação:

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Endereço: Av. Marta Garcia de Oliveira, nº 35 – Jardim Eldorado – Pirangi/SP

Fone: 17.3386.96.02

E-mail: cras@pirangi.sp.gov.br

II- Identificação do Representante Legal:

Nome: Angela Maria Busnardo

RG: 8.311.030-6

CPF: 099.915.848-11

Endereço: Rua Prudente Moraes, nº 1.126

Bairro: Centro

CEP: 15820-000

Telefones: (17) 9.9669.46.59

E-mail institucional: prefeitura@pirangi.sp.gov.br

O CRAS desenvolve a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território e oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.

O CRAS (Centro de Referência Da Assistência Social) de Pirangi, fica localizado na Rua Marta Garcia de Oliveira, nº 35 –Jardim Eldorado; também conhecido como: “Casa das Famílias”.

O CRAS tem por objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.



= JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 02/2024 =
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

SENHOR PRESIDENTE,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Senhoria, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "Altera PPA e LDO para o exercício de 2024, e dá outras providências".

A presente proposição visa proceder à inclusão no Anexo do PPA, LDO e abertura de crédito adicional especial no valor de R\$.96.543,48 (noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), destinado a aquisição de um veículo zero km, para atendimento de famílias pertencentes ao Programa Balsa Família, através de visitas domiciliares para cadastramento, acompanhamento e monitoramento, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Origina-se a abertura do crédito oriundo de superávit financeiro proveniente do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-BF) e Programa Auxílio Brasil.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores para que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa, solicitando que submetido à discussão com a brevidade que o caso requer, solicito a especial fineza dos Senhores Vereadores no sentido de ser o incluso projeto examinado e votado.

Respeitosamente,


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Ao
EXMO. SR.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.





O atendimento realizado pelo CRAS norteia-se ao apoio às famílias e indivíduos a fim de garantir direitos de cidadania, com ênfase no direito a convivência familiar e comunitária. Serviços continuados de acompanhamento psicossocial às famílias ou seus representantes. Proteção Social proativa, visando às famílias que estejam em situações de risco, como qualquer tipo de violência, uso abusivo de drogas, violação dos direitos da criança e do adolescente, ato infracional e outros. Acolhida para recepção, escuta, orientação e encaminhamentos.

Também são realizadas Oficinas como por exemplo de bordado, pintura em tela, pintura em tecido, corte e costura, artesanato e oficina de crochê e tricô.

A Psicóloga do CRAS realiza atendimento em Grupo:

“Roda de Conversa”, sendo esse um trabalho comunitário com ênfase nas superações às dificuldades do cotidiano, fortalecendo o indivíduo através da rede relacional familiar e contextual (cultura e sociedade), melhorando a auto estima, sendo um dos elementos fundamentais que ajudam nos pré-requisitos de saúde mental, prevenindo as doenças psicossomáticas e propiciando o bem-estar.

Detalhamento:

Público Alvo: O atendimento do CRAS é prioritariamente Família, onde são atendidas diversas faixas etárias como adolescentes, adultos e idosos. Seus programas, projetos e serviços destinam-se à população em situação de vulnerabilidade social.

O CRAS de Pirangi possui atualmente 1.463 famílias referenciadas e em média são atendidas 120 famílias por mês.

Descrição:

A utilização do recurso IGD-BF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e Auxílio Brasil repassado pela União se justifica pela necessidade da Diretoria Municipal de Assistência Social executar o acompanhamento das famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, onde as técnicas responsáveis fazem visitas em domicílio para acompanhamento, monitoramento e averiguação de denúncias, onde o veículo solicitado visa facilitar o trabalho das técnicas promovendo melhor eficácia ao programa.



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



Com a mudança de governo em 2023, o programa do Auxílio Brasil voltou a se chamar Bolsa Família. O Bolsa Família é o maior programa de transferência de renda do Brasil e tem o objetivo de garantir condições básicas de subsistência para famílias em situação de pobreza. Em nosso município temos dois locais de atendimento com cadastramento, atualizações e averiguações no CRAS e na Diretoria Municipal de Assistência Social.

Objetivo:

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda, que busca integrar políticas públicas e garantir o acesso da população a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. Dessa forma, solicitamos aquisição de um veículo zero Km a ser adquirido através de Recurso IGD-BF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) e Auxílio Brasil para atendimento de famílias pertencentes ao programa Bolsa Família através de visitas domiciliares para cadastramento, acompanhamento e monitoramento.

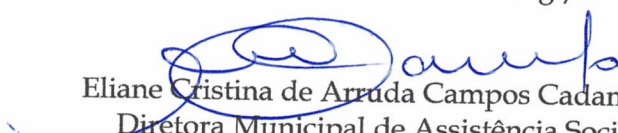
Recursos Financeiros:

Bolsa Família	R\$ 73.507,79
Auxílio Brasil	R\$ 23.035,69
Total	R\$ 96.543,48

Recursos Humanos:

- 01- Coordenadora – 40 horas/Semanais
- 02- Psicólogas – 20 horas/semanais
- 01- Assistente Social – 40 horas/semanais
- 01- Escriturária – 40 horas/semanais

Pirangi/SP., 20 de fevereiro de 2.024.



Eliane Cristina de Arruda Campos Cadamuro
Diretora Municipal de Assistência Social